

# “Há espaço para elevar a carga tributária”

por Arnolfo Carvalho  
de Brasília

“O exame da participação das empresas na arrecadação do Imposto de Renda (IR), que não chega a representar 1% de seu faturamento anual, mostra que existe um espaço grande para o governo aumentar a carga tributária no País”, disse ontem na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados o secretário de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento (Seplan), Pedro Pullen Parente.

“Não sei se a carga tributária global em torno de 22% do Produto Interno Bruto (PIB) está acima ou abaixo dos níveis de outros países, mas para entender que ela precisa ser elevada, a nível federal, basta ver que a arrecadação do IR das empresas corresponderá a algo entre NCz\$ 4 bilhões e NCz\$ 4,5 bilhões, enquanto a contribuição do Finsocial deve render cerca de NCz\$ 3,2 bilhões”, disse o secretário.

O total da receita tributária do Tesouro, neste ano, estava previsto originalmente para 7,8% do PIB, representando NCz\$ 33,9 bilhões, a preços de fevereiro, dos quais o IR deveria participar com NCz\$ 17,4 bilhões e o Imposto sobre

Produtos Industrializados (IPI), com NCz\$ 10,8 bilhões. A receita das contribuições fora projetada em NCz\$ 15 bilhões, ou mais 3,4% do PIB. Deste total, NCz\$ 4,29 bilhões deveriam vir da contribuição social sobre o lucro das empresas e NCz\$ 3,7 bilhões do Finsocial.

## DELFIM

“O País precisa promover um ajuste da carga tributária, mas nunca no sentido de reduzi-la ainda mais, já que nos últimos anos a relação entre impostos e PIB vem caindo sensivelmente”, disse o secretário. O deputado Delfim Netto (PDS-SP) concordou com a necessidade de elevar a carga tributária para devolver ao Estado sua capacidade de investimento, dizendo que nada impede o retorno aos níveis de 26% do PIB registrados no início da década passada.

“Por que o País não pode fabricar um superávit primário da ordem de 4% do PIB?”, indagou o ex-ministro, defendendo um esforço fiscal de contenção de gastos e aumento das receitas para produzir este superávit, que exclui os encargos com o pagamento das dívidas, refletindo apenas a diferença entre valores correntes.